



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1455, DE 15 DE ABRIL DE 2019
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2019
De 18 de março de 2019

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 135/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica suprimido o **Parágrafo Único** do Artigo 23, da Lei Complementar nº. 135/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICIETTI
Secretário Municipal de Administração